



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.111/89 DE 13 DE OUTUBRO DE 1.989

Dispõe sobre fixação de coeficientes de Correção Monetária aplicáveis nos Débitos Fiscais para o mês de Outubro de 1.989.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Artigo 1º:- Ficam fixados os seguintes coeficientes de Correção Monetária aplicáveis nos Débitos Fiscais para o mês de Outubro de 1.989, estabelecidas na Portaria DI PLAT nº 10/89 de 13 de Outubro de 1.989, do sistema de arrecadação e da Dívida Ativa da União.

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
1.989	Outubro	1.000
	Setembro	1.359
	Agosto	1.761
	Julho	2.267
	Junho	2.829
	Maiο	3.110
	Abril	3.336
	Março	3.539
	Fevereiro	3.667
	Janeiro	6.240
1.988	Dezembro	8.036
	Novembro	10.199




Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.111/89 DE 13 DE OUTUBRO DE 1.989

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>	
1.988	Outubro	12.979	
	Setembro	16.095	
	Agosto	19.420	
	Julho	24.089	
	Junho	28.793	
	Maiο	33.913	
	Abril	40.451	
	Março	46.927	
	Fevereiro	55.356	
	Janeiro	64.496	
	1.987	Dezembro	73.615
		Novembro	83.067
Outubro		90.693	
Setembro		95.845	
Agosto		101.941	
Julho		105.051	
Junho		123.982	
Maiο		153.045	
Abril		185.123	
Março		211.993	
Fevereiro		253.590	
Janeiro		296.222	
1.986	Dezembro	317.762	
	Novembro	328.218	
	Outubro	334.434	
	Setembro	340.196	
	Agosto	345.912	
	Julho	350.032	
	Junho	354.479	
	Maiο	359.444	

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Louveira


ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.111/89 DE 13 DE OUTUBRO DE 1.989

ANO	MÊS/TRIMESTRE	COEFICIENTES
1986	Abril	
	Março	362.251
	Fevereiro	361.842
	Janeiro	413.803
1985	Dezembro	480.963
	Novembro	545.220
	Outubro	605.849
	Setembro	660.375
	Agosto	720.469
	Julho	779.401
	Junho	838.745
	Maiο	915.978
	Abril	1007.630
	Março	1126.826
	Fevereiro	1269.933
	Janeiro	1399.466
	1575.798	

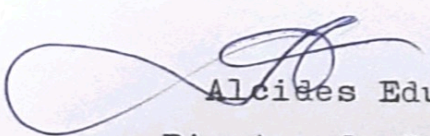
Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE OUTUBRO DE 1989


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

-Prefeito Municipal-

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 13 de Outubro de 1.989.


Alcides Eduardo

-Diretor do Dep.de Administração